

DECRETO Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga o artigo 3º do Decreto nº 3.562, de 05 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 3.562, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração